

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023**

No dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 25/2023, modalidade Pregão Eletrônico n. 07/2023 com a empresa: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, neste ato representado pelo Sr. LUIZ AUGUSTO VERNIER, incrito no CPF nº ***.067.***-04, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo I deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS** para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo I, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão

Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega do material.

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023/2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 25/2023- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 7/2023 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6(seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 01 de agosto de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
LTDA**
LUIZ AUGUSTO VERNIER

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
18/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13. Telefone: (46) 3224-3767. E-mail: faturamento@dimeva.com.br, licitacao@dimeva.com.br, mauricio@dimeva.com.br. RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: SR. LUIZ AUGUSTO VERNIER, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
142	COMPRIMIDO	CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 16MG +12,5MG	SANDOZ	GENERICO CX 30CP	19000	1,6300	30.970,0000
153	FRASCO 10,00 ML	CARMELOSE SÓDICA - DOSE 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 10ML	GEOLAB	ACU FRESH CX 1FR 10ML	1000	8,9500	8.950,0000
272	COMPRIMIDO	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB PHARMA	ARTRODAR CX 30CP	44200	3,8900	171.938,0000
276	BISNAGA 60,00 G	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENERICO CX 1TB 60G	5770	3,1500	18.175,5000
466	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICO CX 21CP	149550	0,0770	11.515,3500
479	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENERICO CX 30CP	274000	0,2400	65.760,0000
493	COMPRIMIDO	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG + 12,5MG	SANDOZ	GENERICO CX 30CP	149000	0,1900	28.310,0000
523	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	485700	0,3300	160.281,0000
524	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	95300	0,5800	55.274,0000
547	BISNAGA 10,00 G	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	24700	2,1900	54.093,0000

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I deste Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
272	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB PHARMA	ARTRODAR CX 30CP	1000	3,8900
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICO CX 21CP	5600	0,0770
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENERICO CX 30CP	6000	0,2400
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	10000	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	5000	0,5800
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	300	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
276	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENERICO CX 1TB 60G	20	3,1500
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICO CX 21CP	10000	0,0770
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENERICO CX 30CP	12000	0,2400
493	CPR	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG + 12,5MG	SANDOZ	GENERICO CX 30CP	25000	0,1900

523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	25000	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	6000	0,5800
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	400	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
272	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB PHARMA	ARTRODAR CX 30CP	600	3,8900
276	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENERICO CX 1TB 60G	300	3,1500
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICO CX 21CP	2100	0,0770
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENERICO CX 30CP	12000	0,2400
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	8000	0,3300
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	500	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
153	FR	CARMELOSE SÓDICA - DOSE 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 10ML	GEOLAB	ACU FRESH CX 1FR 10ML	50	8,9500
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICO CX 21CP	2100	0,0770
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	20000	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	6000	0,5800
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	800	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
153	FR	CARMELOSE SÓDICA - DOSE 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 10ML	GEOLAB	ACU FRESH CX 1FR 10ML	400	8,9500
276	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENERICO CX 1TB 60G	1200	3,1500
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICO CX 21CP	12000	0,0770
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENERICO CX 30CP	8000	0,2400
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	10000	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	3000	0,5800
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	1000	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
153	FR	CARMELOSE SÓDICA - DOSE 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 10ML	GEOLAB	ACU FRESH CX 1FR 10ML	50	8,9500
272	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB PHARMA	ARTRODAR CX 30CP	6000	3,8900
276	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENERICO CX 1TB 60G	500	3,1500
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICO CX 21CP	10000	0,0770

479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO CX 30CP	5000	0,2400
493	CPR	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG + 12,5MG	SANDOZ	GENÉRICO CX 30CP	10000	0,1900
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENÉRICO CX 30CP	10000	0,3300
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENÉRICO CX 1TB 10G	500	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
276	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENÉRICO CX 1TB 60G	1200	3,1500
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENÉRICO CX 21CP	450	0,0770
493	CPR	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG + 12,5MG	SANDOZ	GENÉRICO CX 30CP	60000	0,1900
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENÉRICO CX 30CP	60000	0,3300
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENÉRICO CX 1TB 10G	1200	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO CX 30CP	100000	0,2400
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENÉRICO CX 30CP	100000	0,3300
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENÉRICO CX 1TB 10G	3000	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
142	CPR	CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 16MG +12,5MG	SANDOZ	GENÉRICO CX 30CP	9000	1,6300
272	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB PHARMA	ARTRODAR CX 30CP	6600	3,8900
276	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENÉRICO CX 1TB 60G	800	3,1500
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENÉRICO CX 21CP	10000	0,0770
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO CX 30CP	17000	0,2400
493	CPR	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG + 12,5MG	SANDOZ	GENÉRICO CX 30CP	22000	0,1900
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENÉRICO CX 30CP	40700	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENÉRICO CX 30CP	14300	0,5800
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENÉRICO CX 1TB 10G	7700	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENÉRICO CX 21CP	10000	0,0770
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO CX 30CP	20000	0,2400
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENÉRICO CX 30CP	60000	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENÉRICO CX 30CP	20000	0,5800

547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	2000	2,1900
-----	-----	--	--------	------------------------	------	--------

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICO CX 21CP	60000	0,0770
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENERICO CX 30CP	15000	0,2400
493	CPR	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG + 12,5MG	SANDOZ	GENERICO CX 30CP	7000	0,1900
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	25000	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	5000	0,5800
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	3000	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
153	FR	CARMELOSE SÓDICA - DOSE 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 10ML	GEOLAB	ACU FRESH CX 1FR 10ML	100	8,9500
276	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENERICO CX 1TB 60G	600	3,1500
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICO CX 21CP	10000	0,0770
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	35000	0,3300
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	1500	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltilho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
142	CPR	CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 16MG +12,5MG	SANDOZ	GENERICO CX 30CP	10000	1,6300
272	CPR	DIACEREINA - DOSE 50MG	TRB PHARMA	ARTRODAR CX 30CP	30000	3,8900
276	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENERICO CX 1TB 60G	300	3,1500
493	CPR	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG + 12,5MG	SANDOZ	GENERICO CX 30CP	20000	0,1900
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	20000	0,3300
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	200	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
153	FR	CARMELOSE SÓDICA - DOSE 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 10ML	GEOLAB	ACU FRESH CX 1FR 10ML	200	8,9500
276	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENERICO CX 1TB 60G	250	3,1500
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICO CX 21CP	10000	0,0770
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENERICO CX 30CP	4000	0,2400
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	5000	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENERICO CX 30CP	3000	0,5800
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICO CX 1TB 10G	400	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
153	FR	CARMELOSE SÓDICA - DOSE 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 10ML	GEOLAB	ACU FRESH CX 1FR 10ML	100	8,9500
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICICO CX 21CP	1000	0,0770
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENERICICO CX 30CP	8000	0,2400
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICICO CX 30CP	8000	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENERICICO CX 30CP	1000	0,5800
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICICO CX 1TB 10G	1000	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
466	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GENERICICO CX 21CP	6300	0,0770
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENERICICO CX 30CP	60000	0,2400
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICICO CX 30CP	35000	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENERICICO CX 30CP	30000	0,5800
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICICO CX 1TB 10G	1000	2,1900

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
153	FR	CARMELOSE SÓDICA - DOSE 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 10ML	GEOLAB	ACU FRESH CX 1FR 10ML	100	8,9500
276	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO - DOSE 11,6 MG/G - GEL CREME 60G	CIMED	GENERICICO CX 1TB 60G	600	3,1500
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENERICICO CX 30CP	7000	0,2400
493	CPR	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG + 12,5MG	SANDOZ	GENERICICO CX 30CP	5000	0,1900
523	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO - DOSE 50MG	ASTRAZENECA	GENERICICO CX 30CP	14000	0,3300
524	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO DE - DOSE 100MG	ASTRAZENECA	GENERICICO CX 30CP	2000	0,5800
547	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	GENERICICO CX 1TB 10G	200	2,1900